

CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Sumário	
Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.....	2
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
1 Contexto operacional	9
2 Apresentação das demonstrações financeiras	10
3 Resumo das principais práticas contábeis	13
4 Caixa e Equivalentes de Caixa	18
5 Títulos e valores mobiliários	18
6 Relações Interfinanceiras de Liquidez.....	18
7 Relações interdependências.....	19
8 Operações de Crédito	20
9 Outros ativos financeiros.....	21
10 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	21
11 Outros ativos.....	23
12 Imobilizado de uso e intangível	24
13 Depósitos.....	25
14 Recursos de aceite e emissão de títulos	25
15 Relações Interfinanceiras.....	26
16 Passivos Contingentes	27
17 Outros Passivos.....	27
18 Patrimônio Líquido	27
19 Rendas de operações de crédito.....	28
20 Ingressos de prestação de serviços e tarifas.....	28
21 Dispêndios de pessoal e honorários	28
22 Dispêndios administrativos.....	29
23 Outros ingressos operacionais.....	29
24 Outros dispêndios operacionais	29
25 Resultado não operacional	30
26 Partes Relacionadas.....	30
25.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	31
27 Índice de Basileia	32
28 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos.....	32
29 Seguros contratados	34



CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023

Em reais

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Passivo e patrimônio líquido</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	4	3.223.397	2.186.993	Depósitos	13	584.699.281	503.599.732
Instrumentos financeiros		1.059.627.250	925.567.637	Demais instrumentos financeiros		234.648.148	206.679.798
Títulos e valores mobiliários	5	27.435.967	25.857.631	Recursos de aceite e emissão de títulos	14	119.423.435	120.943.463
Relações interfinanceiras	6	267.721.476	226.741.598	Relações interfinanceiras	15	113.691.410	84.252.227
Relações interdependências	7	513.632	2.796.689	Obrigações por empréstimos e repasses		49.246	-
Operações de crédito	8	757.974.753	666.160.223	Outros passivos financeiros		1.484.057	1.484.108
Outros ativos financeiros	9	5.981.422	4.011.496	Provisões		-	88.298
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10	(43.550.042)	(37.187.499)	Obrigações fiscais correntes e diferidas		1.213.570	1.704.283
Ativos fiscais correntes e diferidos		77.955	71.656	Outros passivos	17	43.683.068	23.740.889
Outros ativos	11	10.084.261	7.176.545			864.244.067	735.724.702
Investimentos		-	-	Patrimônio líquido	18		
Imobilizado de uso	12	17.728.230	17.126.691	Capital social		105.592.135	98.184.171
Intangível	12	267.372	267.372	Reservas de sobras		60.242.714	60.242.714
(-) Depreciações e amortizações	12	(7.379.940)	(6.815.106)	Sobras ou perdas acumuladas		9.999.567	14.154.404
						175.834.416	172.581.289
Total do ativo		1.040.078.483	908.394.289	Total do passivo e patrimônio líquido		1.040.078.483	908.394.289

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Ingressos e receitas da intermediação financeira		89.446.453	76.984.258
Operações de crédito	19	77.058.560	63.873.519
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	12.387.893	13.110.739
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(42.267.823)	(37.328.179)
Operações de captação no mercado	13	(24.138.078)	(23.152.620)
Operações de empréstimos e repasses		(3.256.039)	(960.398)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(14.873.706)	(13.215.161)
Resultado bruto da intermediação financeira		47.178.630	39.656.079
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(32.086.936)	(23.531.863)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	20	7.800.528	6.410.499
Rendas de tarifas	20	120.945	155.159
Dispêndios e despesas de pessoal	21	(19.688.215)	(16.660.532)
Outros dispêndios e despesas administrativas	22	(23.995.284)	(21.809.236)
Dispêndios e despesas tributárias		(148.580)	(16.511)
Resultado de participações em coligadas e controladas		1.395.153	4.832.289
Outros ingressos e receitas operacionais	23	3.047.458	3.902.576
Outros dispêndios e despesas operacionais	24	(618.941)	(346.107)
Resultado operacional		15.091.694	16.124.216
Outras receitas e despesas	25	314.286	124.079
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		15.405.980	16.248.295
Imposto de renda e contribuição social		(68.166)	(43.001)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(38.104)	(22.385)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(30.062)	(20.616)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		15.337.814	16.205.294
Juros ao capital		(5.294.821)	(5.475.001)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		10.042.993	10.730.293

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	<u>15.337.814</u>	<u>16.205.294</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>15.337.814</u>	<u>16.205.294</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reserva de Expansão	Reserva de Equalização	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2023	81.954.810	49.948.601	3.727.244	2.092.953	1.707.995	9.666.475	149.098.078
Destinações das sobras do exercício anterior:							
Ao capital	2.674.267					(2.674.267)	-
Constituição de reservas						(5.542.237)	(5.542.237)
Outros eventos/reservas						(1.449.971)	(1.449.971)
Movimentação de capital:							
Por Subscrição/realização	6.159.790						6.159.790
Por devolução (-)	(2.959.258)						(2.959.258)
Reclassificação para Fundos voluntários			(3.727.244)	(2.092.953)	(1.707.995)		(7.528.192)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital						16.205.294	16.205.294
Remuneração de juros sobre o capital próprio:							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(5.475.001)	(5.475.001)
Saldos em 30/06/2023	87.829.609	49.948.601	-	-	-	10.730.293	148.508.503

Continua...



CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

...Continuação

	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reserva de Expansão	Reserva de Equalização	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2024	98.184.171	60.242.714	-	-	-	14.154.404	172.581.289
Ajustes de exercícios anteriores						(43.426)	(43.426)
Destinações das sobras do exercício anterior:							
Ao capital	4.003.570					(4.003.570)	-
Constituição de reservas						(2.123.161)	(2.123.161)
Distribuição de sobras aos cooperados						(8.027.673)	(8.027.673)
Movimentação de capital:							
Por Subscrição/realização	7.774.684						7.774.684
Por devolução (-)	(4.370.290)						(4.370.290)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital						15.337.814	15.337.814
Remuneração de juros sobre o capital próprio:							
Provisão de juros sobre o capital próprio						(5.294.821)	(5.294.821)
Saldos em 30/06/2024	105.592.135	60.242.714	-	-	-	9.999.567	175.834.416

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Em reais

	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	15.405.980	16.248.295
Ajuste de exercícios anteriores	(43.426)	-
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14.873.706	13.215.161
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	(172.149)	2.461
Depreciações e amortizações	736.984	653.781
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	30.801.095	30.119.699
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(1.578.336)	(5.878.639)
Relações interfinanceiras	(2.073.213)	(5.142.449)
Operações de crédito	(100.294.599)	(63.829.553)
Outros ativos financeiros	(2.001.020)	(4.041.470)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(6.299)	(23.582)
Outros ativos	(2.907.716)	(1.481.757)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos	81.099.549	36.413.829
Recursos de aceite e emissão de títulos	(1.520.028)	70.384.027
Relações interfinanceiras	29.439.183	4.072.284
Obrigações por empréstimos e repasses	49.246	-
Outros passivos financeiros	(51)	988.156
Provisões	(88.298)	-
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(490.713)	(239.222)
Outros passivos	14.647.358	17.046.323
Imposto de renda	(38.104)	(22.385)
Contribuição social	(30.062)	(20.616)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	45.007.992	78.344.645
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(601.540)	(1.602.589)
Aquisição de intangível	-	(4.228)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(601.540)	(1.606.817)
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	7.774.684	6.159.790
Devolução de capital à cooperados	(4.370.290)	(2.959.258)
Distribuição de sobras as cooperativas filiadas	(8.027.673)	-
Juros sobre o capital próprio, líquido	-	(5.475.001)
Constituição de Reservas	-	(5.542.237)
Reclassificação para Fundos voluntários	-	(7.528.192)
Destinação à Fundos Voluntários	(2.123.161)	-
Outros eventos/reservas	-	(1.449.971)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(6.746.440)	(16.794.869)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	37.660.012	59.942.958
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	231.414.307	179.683.293
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	269.074.319	239.626.251
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	37.660.012	59.942.958

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CrediSIS JiCred - Cooperativa de Crédito e Livre Admissão JiCred

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em reais

1 Contexto operacional

A CrediSIS Jicred - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Jicred, fundada em 18 de fevereiro de 1997, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 18 de fevereiro de 1997, através do registro sob nº 02.309.070/0001-51.

A Cooperativa está sediada na Rua Seis de Maio, nº 1497, Centro, em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos municípios de Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Castanheiras, Cerejeiras, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho D'Oeste, Mirante da Serra, Nova Brasilândia D'Oeste, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anarí, Vale do Paraíso, Vilhena, todos no Estado de Rondônia e em todo o Estado do Mato Grosso.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos associados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais que concordem com o Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas e sejam pessoas físicas que residam ou exerçam atividade a área de atuação da Cooperativa, que tenham vínculo com a Cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde residam ou exerçam atividade; pessoas jurídicas, sediadas na área de ação da Cooperativa, inclusive seus sócios e administradores, que tenham vínculo com a Cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde estejam estabelecidas; pais, cônjuge ou companheiro, viúvo, filho e dependente legal; pensionistas de associados vivos ou de falecidos que preencham as condições estatutárias de associação

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de agosto de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades

autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255**, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do **Cosif**;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) **Resolução BCB nº 320**, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426** de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 1 (2024):** Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.

- **Etapa 2 (2024):** O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- **Etapa 03 (2024):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 04 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 05 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 06 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 07 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) **Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) **Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) **Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) **Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito**

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de

acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de

acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

p) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

q) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.



Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	3.223.397	2.186.993
Relações interfinanceiras (nota 6)	265.337.290	226.430.624
Relações interdependências (nota 7)	513.632	2.796.689
	269.074.319	231.414.306

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Participações em cooperativas (i)	27.435.967	25.857.631
	27.435.967	25.857.631

- (i) Trata-se de participação na Central no Sistema CrediSIS. A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos junto ao sistema de liquidação	2.384.186	310.973
Centralização financeira (i)	265.337.290	226.430.625
	267.721.476	226.741.598

- (i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 12.387.894 (R\$ 13.110.739 em 30 de junho de 2023) no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos.

7 Relações interdependências

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Numerários em trânsito	<u>513.632</u>	<u>2.796.689</u>



8 Operações de Crédito

a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	316.300.546	219.672.897	535.973.443	405.677.295	94.034.024	499.711.319
Financiamentos	22.749.572	25.425.315	48.174.887	23.833.817	22.292.266	46.126.083
Financiamentos rurais	112.470.966	61.355.457	173.826.423	57.281.631	63.041.190	120.322.821
	451.521.084	306.453.669	757.974.753	486.792.743	179.367.480	666.160.223

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 77.058.560 (R\$ 63.873.519 em 2023).

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024			31/12/2023		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	107.289.176	107.289.176	-	131.631.550	131.631.550
B	1,0	252.968	409.273.061	409.526.029	703.986	396.820.430	397.524.416
C	3,0	2.009.016	173.608.850	175.617.866	676.875	81.400.054	82.076.929
D	10,0	1.534.227	23.261.269	24.795.496	661.364	16.959.438	17.620.802
E	30,0	2.199.192	7.488.126	9.687.318	1.370.806	9.345.004	10.715.810
F	50,0	1.145.178	5.771.651	6.916.829	1.428.106	4.013.930	5.442.036
G	70,0	1.046.904	2.103.706	3.150.610	290.802	1.024.563	1.315.365
H	100,0	7.066.960	13.924.469	20.991.429	6.639.248	13.194.067	19.833.315
		15.254.445	742.720.308	757.974.753	11.771.187	654.389.036	666.160.223

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2024	-	-
2025	163.606.796	148.600.607
2026	115.040.313	22.688.002
2027 a 2029	27.806.560	8.078.871
	306.453.669	179.367.480

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 34.311.180 (R\$ 21.232.309 em 30 de junho 2023). Em 30 de junho de 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 1.970.524 (R\$ 1.564.255 em 30 de junho 2023), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

9 Outros ativos financeiros

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Avais e fianças honrados	1.978.833		1.978.833	2.047.523		2.047.523
Outras rendas a receber (i)	1.590.042		1.590.042	179.384		179.384
Devedores por compra de valores e bens	942.893	1.324.381	2.267.274	914.168	725.148	1.639.316
Devedores por depósitos em garantia	145.273		145.273	145.273		145.273
	4.657.041	1.324.381	5.981.422	3.286.348	725.148	4.011.496

(i) Trata-se de provisão de juros sobre o capital integralizado na CrediSIS Central, com provisão para recebimento no final do exercício.

10 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(28.135.934)	(13.805.341)	(41.941.275)	(27.581.438)	(7.966.200)	(35.547.638)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.593.191)	(15.576)	(1.608.767)	(1.629.287)	(10.574)	(1.639.861)
	(29.729.125)	(13.820.917)	(43.550.042)	(29.210.725)	(7.976.774)	(37.187.499)

b. **Movimentação das provisões esperadas associadas ao risco de crédito**

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	<u>(37.187.499)</u>	<u>(28.731.914)</u>
Créditos baixados para prejuízo	8.511.163	14.754.923
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(13.995.064)	(21.251.627)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	<u>(878.642)</u>	<u>(1.958.881)</u>
Saldo final	<u>(43.550.042)</u>	<u>(37.187.499)</u>

11 Outros ativos

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	487.089		487.089	16.664		16.664
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	270.963		270.963	275.985		275.985
Adiantamentos por conta de imobilizações	518.155		518.155	344.383		344.383
Pagamentos a ressarcir	2.633.956		2.633.956	2.280.129		2.280.129
Devedores diversos - País	3.822.328		3.822.328	2.300.422		2.300.422
Material em estoque	377.383		377.383	222.480		222.480
Ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	46.217		46.217	10.346		10.346
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	431.708	921.118	1.352.826	475.312	1.176.942	1.652.254
(-) Provisão para desvalorização de ativos não financeiros	-	(242.502)	(242.502)	-	(491.728)	(491.728)
Despesas antecipadas	817.846		817.846	565.610		565.610
	9.405.646	678.616	10.084.261	6.491.331	685.214	7.176.545

12 Imobilizado de uso e intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	30/06/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido
Imobilizado de uso							
Imobilizações em curso	-	17.245	-	17.245	-	-	-
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	10.643.519	(5.893.136)	4.750.383	10.308.935	(5.334.304)	4.974.631
Veículos	20%	934.686	(359.363)	575.323	659.976	(491.679)	168.297
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	4.882.780	(910.523)	3.972.257	4.907.780	(779.681)	4.128.099
Imóveis	4%	1.250.000	-	1.250.000	1.250.000	-	1.250.000
		17.728.230	(7.163.022)	10.565.208	17.126.691	(6.605.664)	10.521.027
Intangível							
Sistemas de processamento de dados	20%	267.372	(216.918)	50.454	267.372	(209.442)	57.930
		267.372	(216.918)	50.454	267.372	(209.442)	57.930
		7.995.602	(7.379.940)	10.615.662	17.394.063	(6.815.106)	10.578.957

13 Depósitos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos à vista	205.110.787	186.820.986
Depósitos a prazo (i)	379.588.494	316.778.746
	<u>584.699.281</u>	<u>503.599.732</u>

- (i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 24.138.078 (R\$ 23.152.620 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

14 Recursos de aceite e emissão de títulos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>			<u>31/12/2023</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	47.517.787	71.905.648	119.423.435	111.929.395	9.014.068	120.943.463
	<u>47.517.787</u>	<u>71.905.648</u>	<u>119.423.435</u>	<u>111.929.395</u>	<u>9.014.068</u>	<u>120.943.463</u>

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, registrados no resultado, no grupo de “Operações de captação no mercado”.

15 Relações Interfinanceiras

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação e de arranjo de pagamento	1.547.506	-	1.547.506	-	-	-
Repasses interfinanceiros (i)	33.177.271	78.966.633	112.143.904	41.972.924	42.279.303	84.252.227
	34.724.777	78.966.633	113.691.410	41.972.924	42.279.303	84.252.227

Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Deposito Interfinanceiro Rural (DIR), tendo como garantia aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas pela CREDISIS – Central de Cooperativas de Credito Ltda. Possui remuneração média de 7,03% a.a. e vencimento final 06/2026. No primeiro semestre de 2024, foram registrados R\$ 3.256.039 (R\$ 960.398 em 2023) no resultado em operações de empréstimos, cessões e repasses.

16 Passivos Contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa possui processos que indicam perda possível total de R\$ 592.983 em 30 de junho de 2024.

17 Outros Passivos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Juros sobre o capital	5.294.822	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	4.255.443	4.255.443
Fundos voluntários	10.858.516	8.831.038
Gratificações e participações a pagar	207.906	221.404
Sobras a distribuir	62.590	45.355
Quotas de capital a pagar	1.165.773	631.491
	<u>21.845.050</u>	<u>13.984.731</u>
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	11.762.812	8.997.592
Credores diversos no País	10.075.206	731.629
	<u>21.838.018</u>	<u>9.729.221</u>
Outros passivos	-	26.937
	<u>43.683.068</u>	<u>23.740.889</u>

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN

18 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 22.408 e 19.865 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 7.774.684 (R\$ 6.159.790 no primeiro semestre de 2023), também houveram integralizações por meio de distribuição de sobras no primeiro semestre de 2024 e 2023, sendo R\$ 4.003.570 e 2.674.267, respectivamente, e também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 4.370.290 e de R\$ 2.959.258 respectivamente.

O capital social é de R\$ 105.592.135 e de R\$ 87.829.609 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Reserva Legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 40%.

c. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram destinadas para fundos voluntários e distribuídas aos seus associados.

19 Rendas de operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de empréstimos	55.705.666	49.364.484
Rendas de direitos creditórios descontados	7.606.191	6.894.496
Rendas de financiamentos rurais	6.846.046	2.219.745
Rendas de financiamentos	4.247.865	3.001.340
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 8d)	1.970.524	1.564.255
Rendas de adiantamento a depositantes	682.268	829.199
	<u>77.058.560</u>	<u>63.873.519</u>

20 Ingressos de prestação de serviços e tarifas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de outros serviços	7.192.481	5.765.299
Rendas de cobrança	608.047	645.200
Rendas de serviços prioritários – PF	83.384	105.855
Rendas de tarifas bancárias – PJ	37.561	49.304
	<u>7.921.473</u>	<u>6.565.658</u>

21 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de pessoal - proventos	(11.538.697)	(9.513.164)
Despesas de pessoal - benefícios	(4.257.534)	(3.483.588)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(3.411.175)	(2.886.956)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(296.734)	(643.843)

Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(108.711)	(96.445)
Despesas de pessoal - treinamentos	(75.364)	(36.536)
	(19.688.215)	(16.660.532)

22 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rateio despesas da Central (nota 26.1)	(10.446.978)	(10.501.787)
Serviços do sistema financeiro	(2.599.202)	(1.957.340)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(1.868.398)	(1.085.664)
Outras despesas administrativas	(1.607.852)	(1.536.153)
Aluguéis	(1.312.256)	(1.167.466)
Transporte	(1.282.169)	(1.436.161)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(925.036)	(578.864)
Manutenção, conservação de bens e material	(837.557)	(852.663)
Depreciações e amortizações	(736.984)	(653.782)
Serviços de vigilância e segurança	(698.335)	(657.245)
Água, energia e gás	(557.017)	(428.973)
Processamento de dados	(530.954)	(447.296)
Comunicações	(372.905)	(197.083)
Viagem no país	(135.954)	(267.834)
Seguros	(83.688)	(40.925)
	(23.995.284)	(21.809.236)

23 Outros ingressos operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras rendas operacionais	2.737.267	2.254.705
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	149.543	130.968
Rendas de repasses interfinanceiros	101.868	-
Recuperação de encargos e despesas	58.780	1.516.903
	3.047.458	3.902.576

24 Outros dispêndios operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(532.127)	(170.326)
Outras despesas operacionais	(85.963)	(165.798)
Despesas de cessão de operações de crédito	(851)	(9.983)
	(618.941)	(346.107)

25 Resultado não operacional

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não operacionais		
Reversão de provisões não operacionais	249.227	-
Lucros na alienação de valores e bens	178.166	73.273
Outras rendas não operacionais	99.648	60.303
Ganhos de capital	2.485	9.568
	529.526	143.144
Despesas não operacionais		
Prejuízos na alienação de valores e bens	(203.260)	(3.500)
Perdas de capital	(10.957)	(14.400)
Outras despesas não operacionais	(1.023)	(1.165)
	(215.240)	(19.065)
	314.286	124.079

26 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	19.478.826	4.665.285
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	61.549.835	12.374.222
Patrimônio líquido		
Capital social	3.982.879	1.885.912
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	2.191.809	463.003
Dispêndio com captações	4.466.038	(656.203)
Benefícios:		
Honorários	572.898	535.858
Cédulas de presença	214.335	204.431

25.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. ("Cooperativa Central") tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	265.337.290	226.430.625
Outros ativos (nota 9)	1.590.042	179.384
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	27.435.967	25.857.631
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 15)	33.177.271	41.972.924
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 15)	78.966.633	42.279.303
	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6)	12.387.894	13.110.739
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.395.153	4.832.289
Dispêndios		
Operações de captação no mercado (nota 15)	(3.256.039)	(960.398)
Outros dispêndios e despesas administrativas (nota 22)	(10.446.978)	(10.501.787)
Outros dispêndios e despesas operacionais (nota 24)	(85.963)	(165.798)

27 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	175.783.961	148.439.884
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	736.189.777	546.614.256
Índice de Basileia	24%	27%

28 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de

antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.

h. Gestão de Continuidade do Negócio:



A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

29 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Sergio Luiz Milani
Presidente

Rodrigo Cassiano dos Santos
Contador CRC: RO009276/O-4

*** fim ***